

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 23/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 199/2011 da SMS, que dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, em seu artigo 3º, em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.